



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 96/2026/SEE - DIAPRO

Processo n° 0014.018968.00164/2025-45

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 4999/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026 - COMPRASGOV N.º 90014/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre.**

· **Município: Feijó - Acre.**

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 014/2026 (SEI n° 0019391262) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 528.635,77 (Quinhentos e Vinte e Oito mil, Seiscentos e Trinta e Cinco reais e Setenta e Sete centavos).**

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 014/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preço Ajustada - LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (SEI n.º 0021088660);
- b) Planilha Orçamentária RP e FNDE - LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (SEI n.º 0021088675 e 0021088687)

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou uma proposta ajustada de **R\$ 358.969,86 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** (SEI n.º 0021088660), com a proposta discriminada na seguinte forma:

- I - Planilha dos serviços de recursos próprios RP - Valor da proposta R\$ 41.254,56 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- II - Planilha dos serviços financiados pelo FNDE - Valor da proposta R\$ 317.715,30 (trezentos e dezessete mil setecentos e quinze reais e trinta centavos).

1. Licitante: LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

A empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0021088675 e 0021088687). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0021088675 e 0021088687). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0021088675 e 0021088687) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão n.º 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei n.º 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante referente a análise da planilha dos serviços do FNDE (SEI n.º 0021138584) para que seja efetuado saneamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	358.969,86	169.665,91	32,09	DILIGÊNCIA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Portanto, sugerimos a realização de **DILIGÊNCIA** junto à proposta da empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, em razão da constatação de inconsistência na planilha orçamentária referente aos serviços do FNDE. Verificou-se que, no item **5.11**, a licitante deixou de incluir o serviço correto “**Mola Aérea Hidráulica para Portas – Fornecimento e Instalação**”, promovendo, em seu lugar, a duplicação do item **5.13**, o que demanda esclarecimentos e eventual correção da proposta sem alterar o valor inicial da proposta.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0021138584 e 0021138598).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 03 de Junho de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025

SEE SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 03/06/2026, às 11:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021138572** e o código CRC **8ABA6D07**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão
Município: Feijó
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista
Data: 29/05/2026

PARÂMETROS		SINAPISBC
Data-base:	-	11/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:	-	114,25%

ANÁLISE DA PROPOSTA PLANILHA FNDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.J	C/ B.D.J		
1									39.463,01
INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, PGR, PCMSO E LTCAT									
1.1									
PLACA DE OBRA									
1.1.1	103889	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P9	m²	6,00	465,26	562,08	3.372,48	
1.2									
ISOLAMENTO DA OBRA									
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	238,25	85,71	103,54	24.668,41	
1.3									
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO									
1.3.1	SEE12651	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93582)	m²	8,00	331,22	400,14	3.201,12	
1.3.2	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93584)	m²	4,00	918,84	1.110,05	4.440,20	
1.3.3	SEE0350	Próprio	REF SINAPI (89957) - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	159,99	193,28	193,28	
1.4									
LOCAÇÃO DE OBRA									
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	44,40	66,89	80,80	3.587,52	
2									2.458,46
PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO									
2.1	97622	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	19,32	64,72	78,18	1.510,44	
2.2	SEE060	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA EM MARMORE OU GRANITO	m²	4,11	24,77	29,92	122,97	
2.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,84	28,24	34,11	233,31	
2.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	22,46	10,94	13,21	296,70	
2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	109,68	2,23	2,69	295,04	
3									31.289,21
ESTRUTURAS DE CONCRETO									
3.1									
FUNDAÇÕES									
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	20,19	106,81	129,03	2.605,12	
3.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	13,46	3,57	4,31	58,01	
3.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	9,50	140,35	169,55	1.610,73	
3.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,60	23,84	28,80	132,48	
3.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,10	19,67	23,76	1.166,62	
3.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,00	17,27	20,86	1.168,16	
3.1.7	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,46	62,71	75,75	1.019,60	
3.1.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,07	897,52	1.084,29	2.244,48	
3.1.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,07	337,06	407,20	842,90	
3.2									
PILARES DE FUNDAÇÃO									
3.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8,88	106,01	128,07	1.137,26	
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,40	17,23	20,81	362,09	
3.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,90	13,89	16,78	552,06	
3.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,70	11,72	14,15	377,81	
3.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,51	337,06	407,20	207,67	
3.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,51	897,52	1.084,29	552,99	
3.3									
VIGA BALDRAME									
3.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,02	117,49	141,93	144,77	
3.3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	2,92	3,57	4,31	12,59	
3.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2,92	62,71	75,75	221,19	
3.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,77	69,08	83,45	1.399,46	
3.3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,40	17,23	20,81	362,09	
3.3.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,50	15,50	18,72	702,00	
3.3.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,04	897,52	1.084,29	1.127,66	
3.3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,04	337,06	407,20	423,49	
3.3.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMASOS. AF_09/2023	m²	16,53	57,15	69,04	1.141,23	
3.4									
PILARES									
3.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,71	106,01	128,07	3.420,75	
3.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,90	17,23	20,81	663,84	
3.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,30	13,89	16,78	860,81	
3.4.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,10	11,72	14,15	567,42	

LINEAR ARQUITETURA					
VALORES PROPOSTOS			VARIAÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
6	257,90	311,56	1.869,36	-44,57%	R\$ 1.503,12
238,25	58,09	70,17	16.718,00	-32,23%	R\$ 7.950,41
8	204,52	247,08	1.976,64	-38,25%	R\$ 1.224,48
4	576,58	696,56	2.786,24	-37,25%	R\$ 1.653,96
1	128,13	154,79	154,79	-19,91%	R\$ 38,49
44,4	50,10	60,52	2.687,08	-25,10%	R\$ 900,44
19,32	55,40	66,92	1.292,89	-14,40%	R\$ 217,55
4,11	21,15	25,55	105,01	-14,61%	R\$ 17,96
6,84	24,30	29,35	200,75	-13,96%	R\$ 32,56
22,46	9,41	11,36	255,14	-14,01%	R\$ 41,56
109,68	1,91	2,30	252,26	-14,50%	R\$ 42,78
20,19	91,83	110,93	2.239,67	-14,03%	R\$ 365,45
13,46	3,10	3,74	50,34	-13,23%	R\$ 7,67
9,5	114,76	138,64	1.317,08	-18,23%	R\$ 293,65
4,6	16,85	20,35	93,61	-29,34%	R\$ 38,87
49,1	12,63	15,25	748,77	-35,82%	R\$ 417,85
56	10,78	13,02	729,12	-37,58%	R\$ 439,04
13,46	39,50	47,71	642,17	-37,02%	R\$ 377,43
2,07	498,83	602,63	1.247,44	-44,42%	R\$ 997,04
2,07	291,10	351,67	727,95	-13,64%	R\$ 114,95
8,88	71,72	86,64	769,36	-32,35%	R\$ 367,90
17,4	11,05	13,34	232,11	-35,90%	R\$ 129,98
32,9	7,82	9,44	310,57	-43,74%	R\$ 241,49
26,7	6,47	7,81	208,52	-44,81%	R\$ 169,29
0,51	291,10	351,67	179,35	-13,64%	R\$ 28,32
0,51	498,83	602,63	307,34	-44,42%	R\$ 245,65
1,02	100,96	121,96	124,39	-14,08%	R\$ 20,38
2,92	3,10	3,74	10,92	-13,23%	R\$ 1,67
2,92	39,50	47,71	139,31	-37,02%	R\$ 81,88
16,77	53,45	64,57	1.082,83	-22,62%	R\$ 316,63
17,4	11,05	13,34	232,11	-35,90%	R\$ 129,98
37,5	8,98	10,84	406,50	-42,09%	R\$ 295,50
1,04	498,83	602,63	626,73	-44,42%	R\$ 500,93
1,04	291,10	351,67	365,73	-13,64%	R\$ 57,76
16,53	35,01	42,29	699,05	-38,75%	R\$ 442,18
26,71	71,72	86,64	2.314,15	-32,35%	R\$ 1.106,60
31,9	11,05	13,34	425,54	-35,90%	R\$ 238,30
51,3	7,82	9,44	484,27	-43,74%	R\$ 376,54
40,1	6,47	7,81	313,18	-44,81%	R\$ 254,24

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LINEAR ARQUITETURA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	465,26	257,90	MENOR PREÇO	562,08	311,56	MENOR PREÇO
238,25	238,25	QUANTITATIVO ATENDIDO	85,71	58,09	MENOR PREÇO	103,54	70,17	MENOR PREÇO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	331,22	204,52	MENOR PREÇO	400,14	247,08	MENOR PREÇO
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	918,84	576,58	MENOR PREÇO	1.110,05	696,56	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	159,99	128,13	MENOR PREÇO	193,28	154,79	MENOR PREÇO
44,40	44,4	QUANTITATIVO ATENDIDO	66,89	50,10	MENOR PREÇO	80,80	60,52	MENOR PREÇO
19,32	19,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,72	55,40	MENOR PREÇO	78,18	66,92	MENOR PREÇO
4,11	4,11	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,77	21,15	MENOR PREÇO	29,92	25,55	MENOR PREÇO
6,84	6,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,24	24,30	MENOR PREÇO	34,11	29,35	MENOR PREÇO
22,46	22,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,94	9,41	MENOR PREÇO	13,21	11,36	MENOR PREÇO
109,68	109,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,23	1,91	MENOR PREÇO	2,69	2,30	MENOR PREÇO
20,19	20,19	QUANTITATIVO ATENDIDO	106,81	91,83	MENOR PREÇO	129,03	110,93	MENOR PREÇO
13,46	13,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	3,57	3,10	MENOR PREÇO	4,31	3,74	MENOR PREÇO
9,50	9,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	140,35	114,76	MENOR PREÇO	169,55	138,64	MENOR PREÇO
4,60	4,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	23,84	16,85	MENOR PREÇO	28,80	20,35	MENOR PREÇO
49,10	49,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,67	12,63	MENOR PREÇO	23,76	15,25	MENOR PREÇO
56,00	56	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,27	10,78	MENOR PREÇO	20,86	13,02	MENOR PREÇO
13,46	13,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,71	39,50				



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão
Município: Feijó
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista
Data: 29/05/2026

PARÂMETROS
Data-base: 11/2025
BDI de Serviços: 20,81%
BDI Diferenciado: 13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPI/SBC

ANÁLISE DA PROPOSTA PLANILHA FNDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.J	C/ B.D.J		
3.4.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,55	897,52	1.084,29	1.680,65	
3.4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m²	1,55	337,06	407,20	631,16	
3.5			VIGAS SUPERIORES						
3.5.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	14,39	92,50	111,74	1.607,94	
3.5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	16,90	17,23	20,81	351,69	
3.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	37,90	15,50	18,72	709,49	
3.5.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	0,82	897,52	1.084,29	889,12	
3.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m²	0,82	337,06	407,20	333,90	
4			VEDAÇÕES						36.202,29
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 8X18X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	98,87	111,90	135,18	13.365,25	
4.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m²	223,06	5,84	7,05	1.572,57	
4.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁROS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2022	m²	223,06	54,22	65,50	14.610,43	
4.4	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF. 03/2024	M	42,90	78,61	94,96	4.073,78	
4.5	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF. 03/2024	M	34,00	62,82	75,89	2.580,26	
5			ESQUADRIAS/BANCADAS						47.759,69
5.1	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	1.182,22	1.428,23	2.856,46	
5.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00	1.068,13	1.290,40	6.452,00	
5.3	SEE1077	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA PARA SANITÁRIOS, DIMENSÃO TOTAL 70X180 CM, DE ABRIR, 1 FOLHA, INCLUSIVE TRANQUETA SIMPLES TIPO LINGUETA, GUARNIÇÃO, MOLDURA E ACESSÓRIOS, FIXADA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	837,07	1.011,26	12.135,12	
5.4	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	1.014,62	1.225,76	1.225,76	
5.5	100669	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	4,80	871,78	1.053,19	5.055,31	
5.6	SEE105	Próprio	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" 1/4" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	11,49	13,88	277,60	
5.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	2,16	382,26	461,80	997,49	
5.8	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	12,00	424,46	512,79	6.153,48	
5.9	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	3,60	529,67	639,89	2.303,60	
5.10	SEE1019	Próprio	PORTA TELA NYLON MOSQUITEIRO, ABERTURA COM DISPOSITIVO MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	405,80	490,24	490,24	
5.11	SEE1184	Próprio	MOLA AÉREA HIDRÁULICA PARA PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	238,23	287,80	863,40	
5.12	COMP-SEE34	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	20,91	288,32	348,31	7.283,16	
5.13	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	14,16	97,40	117,66	1.666,07	
6			BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS						66.371,34
6.1	SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, RESVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 COM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	m²	20,34	402,10	485,77	9.880,56	
6.2	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	16,00	302,08	364,94	5.839,04	
6.3	SEE068	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 86889	m²	15,91	1.484,05	1.792,88	28.524,72	
6.4	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	UN	26,40	411,31	496,90	13.118,16	
6.5	SEE02455	Próprio	LAVA PANEIS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANITO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.174,11	3.834,64	3.834,64	
6.6	SEE516	Próprio	BOX EM ACRILICO OU POLICARBONATO, FIXADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	12,98	329,97	398,63	5.174,22	
7			RESVESTIMENTOS						42.228,56
7.1	SEE108	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO - REFERÊNCIA SINAPI 73801/001	m²	109,68	36,54	44,14	4.841,28	
7.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	m²	119,34	57,15	69,04	8.239,23	
7.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023. PE	m²	92,71	63,01	76,12	7.057,09	
7.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023. PE	m²	17,06	72,53	87,62	1.494,80	

LINEAR ARQUITETURA					
VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
1,55	498,83	602,63	934,07	-44,42%	R\$ 746,58
1,55	291,10	351,67	545,08	-13,64%	R\$ 86,08
14,39	67,79	81,89	1.178,39	-26,71%	R\$ 429,55
16,9	11,05	13,34	225,44	-35,90%	R\$ 126,25
37,9	8,98	10,84	410,83	-42,09%	R\$ 298,66
0,82	498,83	602,63	494,15	-44,42%	R\$ 394,97
0,82	291,10	351,67	288,36	-13,64%	R\$ 45,54
98,87	83,54	100,92	9.977,96	-25,34%	R\$ 3.387,29
223,06	4,16	5,02	1.119,76	-28,79%	R\$ 452,81
223,06	37,33	45,09	10.057,77	-31,16%	R\$ 4.552,66
42,9	51,44	62,14	2.665,80	-34,56%	R\$ 1.407,98
34	39,28	47,45	1.613,30	-37,48%	R\$ 966,96
2	760,09	918,26	1.836,52	-35,71%	R\$ 1.019,94
5	698,05	843,31	4.216,55	-34,65%	R\$ 2.235,45
12	441,57	533,46	6.401,52	-47,25%	R\$ 5.733,60
1	663,09	801,07	801,07	-34,65%	R\$ 424,69
4,8	516,25	623,68	2.993,66	-40,78%	R\$ 2.061,65
20	7,93	9,58	191,60	-30,98%	R\$ 86,00
2,16	203,73	246,12	531,61	-46,71%	R\$ 465,88
12	225,67	272,63	3.271,56	-46,83%	R\$ 2.881,92
3,6	290,50	350,95	1.263,42	-45,15%	R\$ 1.040,18
1	225,60	272,54	272,54	-44,41%	R\$ 217,70
14,16	69,48	83,93	1.188,44	37,65%	-R\$ 325,04
20,91	165,07	199,42	4.169,87	-42,75%	R\$ 3.113,29
14,16	69,48	83,93	1.188,44	-28,67%	R\$ 477,63
20,34	269,56	325,65	6.623,72	-32,96%	R\$ 3.256,84
16	157,18	189,88	3.038,08	-47,97%	R\$ 2.800,96
15,91	799,14	965,44	15.360,15	-46,15%	R\$ 13.164,57
26,4	263,35	318,15	8.399,16	-35,97%	R\$ 4.719,00
1	1.994,15	2.409,13	2.409,13	-37,17%	R\$ 1.425,51
12,98	182,48	220,45	2.861,44	-44,70%	R\$ 2.312,78
109,68	31,06	37,52	4.115,19	-15,00%	R\$ 726,09
119,34	35,33	42,68	5.093,43	-38,18%	R\$ 3.145,80
92,71	36,74	44,38	4.114,46	-41,70%	R\$ 2.942,63
17,06	44,97	54,32	926,69	-38,01%	R\$ 568,11

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LINEAR ARQUITETURA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
1,55	1,55	QUANTITATIVO ATENDIDO	897,52	498,83	MENOR PREÇO	1.084,29	602,63	MENOR PREÇO
1,55	1,55	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	291,10	MENOR PREÇO	407,20	351,67	MENOR PREÇO
14,39	14,39	QUANTITATIVO ATENDIDO	92,50	67,79	MENOR PREÇO	111,74	81,89	MENOR PREÇO
16,90	16,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,23	11,05	MENOR PREÇO	20,81	13,34	MENOR PREÇO
37,90	37,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,50	8,98	MENOR PREÇO	18,72	10,84	MENOR PREÇO
0,82	0,82	QUANTITATIVO ATENDIDO	897,52	498,83	MENOR PREÇO	1.084,29	602,63	MENOR PREÇO
0,82	0,82	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	291,10	MENOR PREÇO	407,20	351,67	MENOR PREÇO
98,87	98,87	QUANTITATIVO ATENDIDO	111,90	83,54	MENOR PREÇO	136,18	100,92	MENOR PREÇO
223,06	223,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,84	4,16	MENOR PREÇO	7,05	5,02	MENOR PREÇO
223,06	223,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,22	37,33	MENOR PREÇO	65,50	45,09	MENOR PREÇO
42,90	42,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	78,61	51,44	MENOR PREÇO	94,96	62,14	MENOR PREÇO
34,00	34	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,82	39,28	MENOR PREÇO	75,89	47,45	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.182,22	760,09	MENOR PREÇO	1.428,23	918,26	MENOR PREÇO
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.068,13	698,05	MENOR PREÇO	1.290,40	843,31	MENOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	837,07	441,57	MENOR PREÇO	1.011,26	533,46	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.014,62	663,09	MENOR PREÇO	1.225,76	801,07	MENOR PREÇO
4,80	4,8	QUANTITATIVO ATENDIDO	871,78	516,25	MENOR PREÇO	1.053,19	623,68	MENOR PREÇO
20,00	20	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,49	7,93	MENOR PREÇO	13,88	9,58	MENOR PREÇO
2,16	2,16	QUANTITATIVO ATENDIDO	382,26	203,73	MENOR PREÇO	461,80	246,12	MENOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	424,46	225,67	MENOR PREÇO	512,79	272,63	MENOR PREÇO
3,60	3,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	529,67	290,50	MENOR PREÇO	639,89	350,95	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	405,80	225,60	MENOR PREÇO	490,24	272,54	MENOR PREÇO
3,00	14,16	QUANTITATIVO NÃO ATENDIDO						
20,91	20,91	QUANTITATIVO ATENDIDO	288,32	165,07	MENOR PREÇO	348,31	199,42	MENOR PRE

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão
Município: Feijó
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista
Data: 29/05/2026

PARÂMETROS
Data-base: 11/2025
BDI de Serviços: 20,81%
BDI Diferenciado: 13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

ANÁLISE DA PROPOSTA PLANILHA FNDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/B.D.J	C/B.D.J		
7.5	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	9,57	84,32	101,86	974,80	
7.6	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	217,58	74,65	90,18	19.621,36	
8			FORRO						43.674,50
8.1	SEE12699	Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS 625X625 MM, E= 15MM, COM ACABAMENTO LISO, FIXAÇÃO COM PERFIS "T", TIRANTE E CANTONEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF. SINAPI 98113	MP	55,15	267,53	323,20	17.824,48	
8.2	SEE_125	Próprio	FORRO DE GESSO ACARTANADO COM ACABAMENTOS RODAFORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	71,50	299,27	361,54	25.850,11	
9			PINTURA						80.462,16
9.1	SEE406	Próprio	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	MP	1.098,00	2,84	3,43	3.766,14	
9.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.281,89	4,64	5,60	7.178,58	
9.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.281,89	14,86	17,95	23.009,93	
9.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	606,10	19,90	24,04	14.570,64	
9.5	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	675,79	32,78	39,60	26.761,28	
9.6	104939	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICAPREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	71,50	13,38	16,16	1.155,44	
9.7	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTADA SINTÉTICA BRILHANTE EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	171,07	17,18	20,75	3.549,70	
9.8	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	171,07	2,28	2,75	470,44	
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						38.628,83
10.1			LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
10.1.1	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	322,78	389,95	1.949,75	
10.1.2	SEE874	Próprio	PIA EM AÇO INOX ASEPSIA CLÍNICA COM TORNEIRA CLÍNICA - ACIONAMENTO JOELHO	UN	1,00	646,58	781,13	781,13	
10.1.3	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR CIVAL, EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	221,21	267,24	2.672,40	
10.1.4	SEE12738	Próprio	TANQUE AÇO INOXIDÁVEL (AÇO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE 150 X 40 X 22 CM	UN	1,00	880,98	1.064,31	1.064,31	
10.1.5	SEE02455	Próprio	LAVA PANEAS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANTO, VALVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.174,11	3.834,64	3.834,64	
10.1.6	86943	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	243,59	294,28	588,56	
10.1.7	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	527,38	637,10	7.645,20	
10.1.8	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	819,58	990,13	1.980,26	
10.1.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	58,10	70,19	701,90	
10.1.10	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	100,89	121,88	731,28	
10.1.11	SEE12688	Próprio	Ralo Greiha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Forneimento e Instalação	UN	5,00	92,02	111,16	555,80	
10.1.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	84,43	101,99	509,95	
10.1.13	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	84,67	102,28	1.431,92	
10.1.14	SEE12661	Próprio	PORTA PAPEL TOLUHA (DISPENSER)	UN	5,00	60,92	73,59	367,95	
10.1.15	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	11,00	13,28	185,92	
10.2			RAMAIS, SUB-RAMAIS E DISTRIBUIÇÃO DA REDE HIDRÁULICA						
10.2.1			METAIS						
10.2.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVIETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12,00	67,61	81,67	980,04	
10.2.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
10.2.2.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	7,53	9,09	218,16	
10.2.2.2	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	10,80	13,04	352,08	
10.2.2.3	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	14,86	17,95	143,60	
10.2.2.4	103951	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	16,86	20,36	223,96	
10.2.2.5	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	14,90	18,00	396,00	
10.2.2.6	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	20,74	25,05	250,50	
10.2.2.7	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,26	26,51	32,02	2.025,59	
10.2.2.8	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,04	21,32	25,75	953,78	
10.2.2.9	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	18,25	22,04	176,32	
10.2.2.10	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	14,63	17,67	458,42	
10.3			REDE SANITÁRIA						
10.3.1			CAIXAS DE PASSAGEM						
10.3.1.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	180,65	218,24	654,72	
10.3.1.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	721,58	871,74	1.743,48	
10.3.2			TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC BRANCO						

LINEAR ARQUITETURA					
VALORES PROPOSTOS			VARIAÇÃO		
QUANT.	S/B.D.J	C/B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
9,57	54,77	66,16	633,15	-35,05%	R\$ 341,65
217,58	49,11	59,32	12.906,84	-34,22%	R\$ 6.714,52
55,15	148,76	179,71	9.911,00	-44,40%	R\$ 7.913,48
71,5	226,46	273,58	19.560,97	-24,33%	R\$ 6.289,14
1098	2,39	2,88	3.162,24	-16,03%	R\$ 603,90
1281,89	3,35	4,04	5.178,83	-27,86%	R\$ 1.999,75
1281,89	10,03	12,11	15.523,68	-32,53%	R\$ 7.486,25
606,1	15,45	18,66	11.309,82	-22,38%	R\$ 3.260,82
675,79	25,16	30,39	20.537,25	-23,26%	R\$ 6.224,03
71,5	10,16	12,27	877,30	-24,07%	R\$ 278,14
171,07	13,29	16,05	2.745,67	-22,65%	R\$ 804,03
171,07	1,81	2,18	372,93	-20,73%	R\$ 97,51
5	178,24	215,33	1.076,65	-44,78%	R\$ 873,10
1	338,07	408,42	408,42	-47,71%	R\$ 372,71
10	130,55	157,71	1.577,10	-40,99%	R\$ 1.095,30
1	468,19	565,62	565,62	-46,86%	R\$ 498,69
1	1.994,15	2.409,13	2.409,13	-37,17%	R\$ 1.425,51
2	139,06	167,99	335,98	-42,91%	R\$ 252,58
12	289,00	349,14	4.189,68	-45,20%	R\$ 3.455,52
2	444,18	536,61	1.073,22	-45,80%	R\$ 907,04
10	31,57	38,13	381,30	-45,68%	R\$ 320,60
6	54,82	66,22	397,32	-45,67%	R\$ 333,96
5	57,64	69,63	348,15	-37,36%	R\$ 207,65
5	48,37	58,43	292,15	-42,71%	R\$ 217,80
14	48,49	58,58	820,12	-42,73%	R\$ 611,80
5	34,58	41,77	208,85	-43,24%	R\$ 159,10
14	7,85	9,48	132,72	-28,61%	R\$ 53,20
12	39,66	47,91	574,92	-41,34%	R\$ 405,12
24	5,82	7,03	168,72	-22,66%	R\$ 49,44
27	8,70	10,51	283,77	-19,40%	R\$ 68,31
8	11,39	13,76	110,08	-23,34%	R\$ 33,52
11	12,14	14,66	161,26	-28,00%	R\$ 62,70
22	11,85	14,31	314,82	-20,50%	R\$ 81,18
10	15,68	18,94	189,40	-24,39%	R\$ 61,10
63,26	21,48	25,94	1.640,96	-18,99%	R\$ 384,63
37,04	14,91	18,01	667,09	-30,06%	R\$ 286,69
8	12,35	14,92	119,36	-32,30%	R\$ 56,96
26	10,25	12,38	321,88	-29,94%	R\$ 137,54
3	96,39	116,44	349,32	-46,65%	R\$ 305,40
2	502,14	606,63	1.213,26	-30,41%	R\$ 530,22

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LINEAR ARQUITETURA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
9,57	9,57	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,32	54,77	MENOR PREÇO	101,86	66,16	MENOR PREÇO
217,58	217,58	QUANTITATIVO ATENDIDO	74,65	49,11	MENOR PREÇO	90,18	59,32	MENOR PREÇO
55,15	55,15	QUANTITATIVO ATENDIDO	267,53	148,76	MENOR PREÇO	323,20	179,71	MENOR PREÇO
71,5	71,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	299,27	226,46	MENOR PREÇO	361,54	273,58	MENOR PREÇO
1.098,00	1098	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,84	2,39	MENOR PREÇO	3,43	2,88	MENOR PREÇO
1.281,89	1281,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,64	3,35	MENOR PREÇO	5,60	4,04	MENOR PREÇO
1.281,89	1281,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,86	10,03	MENOR PREÇO	17,95	12,11	MENOR PREÇO
606,10	606,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,90	15,45	MENOR PREÇO	24,04	18,66	MENOR PREÇO
675,79	675,79	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,78	25,16	MENOR PREÇO	39,60	30,39	MENOR PREÇO
71,50	71,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,38	10,16	MENOR PREÇO	16,16	12,27	MENOR PREÇO
171,07	171,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,18	13,29	MENOR PREÇO	20,75	16,05	MENOR PREÇO
171,07	171,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,28	1,81	MENOR PREÇO	2,75	2,18	MENOR PREÇO
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	322,78	178,24	MENOR PREÇO	389,95	215,33	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	646,58	338,07	MENOR PREÇO	781,13	408,	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão
Município: Feijó
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista
Data: 29/05/2026

PARÂMETROS
Data-base: 11/2025
BDI de Serviços: 20,81%
BDI Diferenciado: 13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPISBC

ANÁLISE DA PROPOSTA PLANILHA FNDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.J	C/ B.D.J		
10.3.2.1	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	50,76	61,32	122,64	
10.3.2.2	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	15,17	18,32	219,84	
10.3.2.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	19,03	22,99	183,92	
10.3.2.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	12,09	14,60	29,20	
10.3.2.5	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	18,20	21,98	351,68	
10.3.2.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	11,83	14,29	200,06	
10.3.2.7	SEE134	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	42,25	51,04	102,08	
10.3.2.8	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	32,06	38,73	38,73	
10.3.2.9	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	20,62	24,91	199,28	
10.3.2.10	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	10,70	12,92	206,72	
10.3.2.11	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,19	43,10	52,06	582,55	
10.3.2.12	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28,92	30,96	37,40	1.081,61	
10.3.2.13	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,50	24,40	29,47	397,85	
10.3.2.14	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	17,16	20,73	124,38	
10.3.2.15	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	52,57	63,50	762,00	
10.3.2.16	104344	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	49,24	59,48	118,96	
10.3.2.17	53343	SBC	ANEL VEDAÇÃO 100mm PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	UN	14,00	19,44	23,48	328,72	
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						11.621,34
11.1			QUADROS E PROTEÇÕES						
11.1.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	12,49	15,08	120,64	
11.1.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,49	15,08	45,24	
11.1.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,47	16,27	16,27	
11.1.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,14	19,49	19,49	
11.1.5	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	26,32	31,79	31,79	
11.1.6	SEE.003	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 93668	UN	1,00	61,73	74,57	74,57	
11.1.7	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,39	123,69	123,69	
11.1.8	COMP-3384	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REF DE SINAPI (101876)	UN	1,00	187,67	226,72	226,72	
11.2			CABEAMENTO						
11.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,10	3,49	4,21	825,58	
11.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,80	5,09	6,14	1.337,29	
11.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	222,00	7,90	9,54	2.117,88	
11.3			ELETRODUTOS						
11.3.1	SEE12677	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	184,33	11,34	13,69	2.523,48	
11.4			INTERRUPTORES E TOMADAS						
11.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	38,26	46,22	415,98	
11.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	58,68	70,89	70,89	
11.4.3	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	43,62	52,69	316,14	
11.4.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	62,67	75,71	151,42	
11.4.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	44,67	53,96	755,44	
11.4.6	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	56,03	67,68	338,40	
11.4.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	12,69	15,33	122,64	
11.4.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	20,12	24,30	583,20	
11.4.9	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	35,28	42,62	213,10	
11.5			LUMINÁRIAS						
11.5.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPÔR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UN	19,00	33,29	40,21	763,99	
11.5.2	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	18,63	22,50	427,50	
12			EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS						11.433,29
12.1	SEE12733	Próprio	INSULADOR DE AR SLIPVENT COM FILTRO G4 (BRANCO) E M5 (AZUL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	431,74	521,58	2.086,32	

LINEAR ARQUITETURA					
VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
2	30,29	36,59	73,18	-40,33%	R\$ 49,46
12	10,46	12,63	151,56	-31,06%	R\$ 68,28
8	12,69	15,33	122,64	-33,32%	R\$ 61,28
2	8,85	10,69	21,38	-26,78%	R\$ 7,82
16	12,26	14,81	236,96	-32,62%	R\$ 114,72
14	8,72	10,53	147,42	-26,31%	R\$ 52,64
2	25,73	31,08	62,16	-39,11%	R\$ 39,92
1	20,39	24,63	24,63	-36,41%	R\$ 14,10
8	13,32	16,09	128,72	-35,41%	R\$ 70,56
16	7,41	8,95	143,20	-30,73%	R\$ 63,52
11,19	31,42	37,95	424,66	-27,10%	R\$ 157,89
28,92	22,55	27,24	787,78	-27,17%	R\$ 293,83
13,5	18,63	22,50	303,75	-23,65%	R\$ 94,10
6	12,35	14,92	89,52	-28,03%	R\$ 34,86
12	32,55	39,32	471,84	-38,08%	R\$ 290,16
2	30,31	36,61	73,22	-38,45%	R\$ 45,74
14	18,07	21,83	305,62	-7,03%	R\$ 23,10
8	7,23	8,73	69,84	-42,11%	R\$ 50,80
3	7,23	8,73	26,19	-42,11%	R\$ 19,05
1	7,98	9,64	9,64	-40,75%	R\$ 6,63
1	10,21	12,33	12,33	-36,74%	R\$ 7,16
1	17,34	20,94	20,94	-34,13%	R\$ 10,85
1	39,94	48,25	48,25	-35,30%	R\$ 26,32
1	68,53	82,79	82,79	-33,07%	R\$ 40,90
1	165,64	200,10	200,10	-11,74%	R\$ 26,62
196,1	2,29	2,76	541,23	-34,44%	R\$ 284,35
217,8	3,24	3,91	851,59	-36,32%	R\$ 485,70
222	4,90	5,91	1.312,02	-38,05%	R\$ 805,86
184,33	9,33	11,27	2.077,39	-17,68%	R\$ 446,09
9	27,35	33,04	297,36	-28,52%	R\$ 118,62
1	41,50	50,13	50,13	-29,28%	R\$ 20,76
6	30,34	36,65	219,90	-30,44%	R\$ 96,24
2	43,97	53,12	106,24	-29,84%	R\$ 45,18
14	32,45	39,20	548,80	-27,35%	R\$ 206,64
5	42,37	51,18	255,90	-24,38%	R\$ 82,50
8	10,04	12,12	96,96	-20,94%	R\$ 25,68
24	16,54	19,98	479,52	-17,78%	R\$ 103,68
5	29,78	35,97	179,85	-15,60%	R\$ 33,25
19	24,33	29,39	558,41	-26,91%	R\$ 205,58
19	14,28	17,25	327,75	-23,33%	R\$ 99,75
4	272,33	329,00	1.316,00	-36,92%	R\$ 770,32

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LINEAR ARQUITETURA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	50,76	30,29	MENOR PREÇO	61,32	36,59	MENOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,17	10,46	MENOR PREÇO	18,32	12,63	MENOR PREÇO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,03	12,69	MENOR PREÇO	22,99	15,33	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,09	8,85	MENOR PREÇO	14,60	10,69	MENOR PREÇO
16,00	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,20	12,26	MENOR PREÇO	21,98	14,81	MENOR PREÇO
14,00	14	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,83	8,72	MENOR PREÇO	14,29	10,53	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	42,25	25,73	MENOR PREÇO	51,04	31,08	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,06	20,39	MENOR PREÇO	38,73	24,63	MENOR PREÇO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,62	13,32	MENOR PREÇO	24,91	16,09	MENOR PREÇO
16,00	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,70	7,41	MENOR PREÇO	12,92	8,95	MENOR PREÇO
11,19	11,19	QUANTITATIVO ATENDIDO	43,10	31,42	MENOR PREÇO	52,06	37,95	MENOR PREÇO
28,92	28,92	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,96	22,55	MENOR PREÇO	37,40	27,24	MENOR PREÇO
13,50	13,50	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,40	18,63	MENOR PREÇO	29,47	22,50	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,16	12,35	MENOR PREÇO	20,73	14,92	MENOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	52,57	32,55	MENOR PREÇO	63,50	39,32	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão
Município: Feijó
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista
Data: 29/05/2026

PARÂMETROS
Data-base: 11/2025
BDI de Serviços: 20,81%
BDI Diferenciado: 13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPISBC

ANÁLISE DA PROPOSTA PLANILHA FNDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.J	C/ B.D.J		
12.2	SEE2049	Próprio	COIFA EM AÇO INOX, INCLUSO CONEXÕES EM INOX E EXAUSTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7.736,92	9.346,97	9.346,97	
13			INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						5.531,97
13.1	SEE1167	Próprio	SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE DIMENSÕES DE 20X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	6,00	30,40	36,72	220,32	
13.2	SEE02547	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA CAIXA DE INCÊNDIO/EXTINTOR	UN	6,00	60,05	72,54	435,24	
13.3	SEE1166	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101908	UN	6,00	162,01	195,72	1.174,32	
13.4	60062	SBC	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	UN	21,00	119,85	144,79	3.040,59	
13.5	55918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	35,00	15,65	18,90	661,50	
14			ACESSIBILIDADE						19.625,60
14.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_03/2024	m²	49,50	252,89	305,51	15.122,75	
14.2	SEE267	Próprio	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA G50 18, E = 1,25 MM	M²	0,71	167,16	201,94	143,38	
14.3	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	303,06	366,12	1.464,48	
14.4	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	294,33	355,58	711,16	
14.5	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	306,98	370,86	1.483,44	
14.6	SEE12645	Próprio	ALARME DE EMERGENCIA PARA SANITÁRIOS - REF. SBC.(058611)	UN	2,00	289,88	350,20	700,40	
15			SERVIÇOS FINAIS						7.374,87
15.1	SEE53	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA REF: 9537	m²	1.226,03	4,82	5,82	7.135,49	
15.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 NP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAÇAMBA DE 0,80 MP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	m³	19,32	10,26	12,39	239,37	
TOTAL SEM BDI:									400.767,13
TOTAL COM BDI:									484.125,21
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS									

Rio Branco - Acre, 29 de maio de 2026
Revisão do Orçamento - REV01

LINEAR ARQUITETURA					
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO	
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
1	4.092,04	4.943,59	4.943,59	-47,11%	R\$ 4.403,38
6	17,52	21,16	126,96	-42,37%	R\$ 93,36
6	33,00	39,86	239,16	-45,05%	R\$ 196,08
6	93,56	113,02	678,12	-42,25%	R\$ 496,20
21	68,95	83,29	1.749,09	-42,48%	R\$ 1.291,50
35	9,90	11,96	418,60	-36,72%	R\$ 242,90
49,5	149,22	180,27	8.923,36	-40,99%	R\$ 6.199,39
0,71	110,04	132,93	94,38	-34,17%	R\$ 49,00
4	170,97	206,54	826,16	-43,59%	R\$ 638,32
2	166,43	201,06	402,12	-43,46%	R\$ 309,04
4	173,01	209,01	836,04	-43,64%	R\$ 647,40
2	176,75	213,53	427,06	-39,03%	R\$ 273,34
1226,03	3,71	4,48	5.492,61	-23,02%	R\$ 1.642,88
19,32	6,19	7,47	144,32	-39,71%	R\$ 95,05
R\$ 317.715,30				-34,37%	R\$ 166.409,91

TOTAL PROPOSTA 317.715,30
DIFERENÇA (R\$) 166.409,91

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LINEAR ARQUITETURA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	7.736,92	4.092,04	MENOR PREÇO	9.346,97	4.943,59	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,40	17,52	MENOR PREÇO	36,72	21,16	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	60,05	33,00	MENOR PREÇO	72,54	39,86	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	162,01	93,56	MENOR PREÇO	195,72	113,02	MENOR PREÇO
21,00	21	QUANTITATIVO ATENDIDO	119,85	68,95	MENOR PREÇO	144,79	83,29	MENOR PREÇO
35,00	35	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,65	9,90	MENOR PREÇO	18,90	11,96	MENOR PREÇO
49,50	49,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	252,89	149,22	MENOR PREÇO	305,51	180,27	MENOR PREÇO
0,71	0,71	QUANTITATIVO ATENDIDO	167,16	110,04	MENOR PREÇO	201,94	132,93	MENOR PREÇO
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	303,06	170,97	MENOR PREÇO	366,12	206,54	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	294,33	166,43	MENOR PREÇO	355,58	201,06	MENOR PREÇO
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	306,98	173,01	MENOR PREÇO	370,86	209,01	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	289,88	176,75	MENOR PREÇO	350,20	213,53	MENOR PREÇO
1.226,03	1.226,03	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,82	3,71	MENOR PREÇO	5,82	4,48	MENOR PREÇO
19,32	19,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,26	6,19	MENOR PREÇO	12,39	7,47	MENOR PREÇO

Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC



Obra
001- Reforma da Escola Vicente Celso Brandão

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Acre
SBC - 11/2025 - Acre

B.D.I.
20,81%


Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5			ESQUADRIAS/BANCADAS		1		28.326,80	28.326,80	8,92 %
5.1	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	760,09	918,26	1.836,52	0,58 %
5.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	698,05	843,31	4.216,55	1,33 %
5.3	SEE1077	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA PARA SANITÁRIOS, DIMENSÃO TOTAL 70X180 CM, DE ABRIR, 1 FOLHA. INCLUSO TRANQUETA SIMPLES TIPO LINGUETA, GUARNIÇÃO, MOLDURA E ACESSÓRIOS. FIXADA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12	441,57	533,46	6.401,52	2,01 %
5.4	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	663,09	801,07	801,07	0,25 %
5.5	100669	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,8	516,25	623,68	2.993,66	0,94 %
5.6	SEE105	Próprio	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20	7,93	9,58	191,60	0,06 %
5.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,16	203,73	246,12	531,61	0,17 %
5.8	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12	225,67	272,63	3.271,56	1,03 %
5.9	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	3,6	290,50	350,95	1.263,42	0,40 %
5.10	SEE1019	Próprio	PORTA TELA NYLON MOSQUITEIRO, ABERTURA COM DISPOSITIVO MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	225,60	272,54	272,54	0,09 %
5.11	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,16	69,48	83,93	1.188,44	0,37 %
5.12	COMP-SEE35	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF. ORSE 4716	m²	20,91	165,07	199,42	4.169,87	1,31 %
5.13	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	14,16	69,48	83,93	1.188,44	0,37 %

Total sem BDI 263.039,83
Total do BDI 54.675,47
Total Geral 317.715,30

Lucas Guerra
Arquiteto e Urbanista
CAU/AC 241970-0

 ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		PARÂMETROS Data-base: 11/2025 BDI de Serviços: - 20,81% BDI Diferenciado: - 13,51% Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%		SINAPI 11/2025					
Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão Município: Feijó Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista Data: 29/05/2026									
ANÁLISE DA PROPOSTA PLANILHA RP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			PROGRAMAS DE TRABALHO						9.181,56
1.1	CP0071	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.800,00	2.174,58	2.174,58	
1.2	CP0070	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE	UN	1,00	1.800,00	2.174,58	2.174,58	
1.3	CP0069	Próprio	PR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	UN	1,00	1.800,00	2.174,58	2.174,58	
1.4	CP0072	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	2.200,00	2.657,82	2.657,82	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						35.329,00
2.1	SEE890	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 03 MESES)	%	100,00	292,44	353,29	35.329,00	
TOTAL SEM BDI:									36.844,00
TOTAL COM BDI:									44.510,56
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)									
Rio Branco - Acre, 29 de maio de 2026 Revisão do Orçamento - REV01									

LINEAR ARQUITETURA					
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
1	1.800,00	2.174,58	2.174,58		
1	1.800,00	2.174,58	2.174,58		
1	1.800,00	2.174,58	2.174,58		
1	2.200,00	2.657,82	2.657,82		
100	285,49	320,73	32.073,00	-9,22%	3.256,00
R\$			41.254,56	-7,32%	3.256,00
TOTAL PROPOSTA					41.254,56
DIFERENÇA (R\$)					3.256,00

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LINEAR ARQUITETURA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.800,00	1.800,00		2.174,58	2.174,58	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.800,00	1.800,00		2.174,58	2.174,58	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.800,00	1.800,00		2.174,58	2.174,58	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.200,00	2.200,00		2.657,82	2.657,82	
100,00	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	292,44	265,49	MENOR PREÇO	353,29	320,73	MENOR PREÇO


 Jucilene Araújo
 Engenheira Civil
 CREA 21.996 D/AC

ANALISADO POR:
 JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
 ENGENHEIRA CIVIL CREA 21.996 D/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 97/2026/SEE - DIAPRO

Processo n° 0014.018968.00164/2025-45

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 4999/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026 - COMPRASGOV N.º 90014/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre.**

· **Município:** Feijó - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026 - COMPRASGOV N.º 90014/2026 - SEE** (SEI n° 0019391262) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional:** comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A M EIA ALTURA DAS PAREDES.	m ²	1,00
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	1,00
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m ²	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A M EIA ALTURA DAS PAREDES.	m ²	80,00
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	500,00
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m ²	200,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

Apresentar Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS				
Item	Discriminação	Unid	Quantidade	Tipo, Pot. ou capacidade
1	Caminhão carroceria de madeira	Unid	1	4 Toneladas

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

A Empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0021088862).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/arquiteto (a)) e pessoa jurídica, como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Descriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01	30/04/2026	VALNIR DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	79
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	26/10/2026	LUCAS SANTOS GUERRA	ARQUITETO E URBANISTA	20

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Na Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil a empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** consta como seus responsáveis técnicos registrados o profissional **Lucas Santos Guerra - Arquiteto e Urbanista**, conforme consta na Página 20 do documento (SEI nº 0021088862) de habilitação apresentado.

Analisando os documentos de habilitação, a licitante apresentou os seguintes documentos:

1) A certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000001068538, do Profissional Lucas Santos Guerra - Arquiteto e Urbanista, foi apresentada nas páginas 22 à 23, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, constante entre as páginas 24 à 34 do documento de habilitação.

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que o **Profissional Arquiteto e Urbanista, Lucas Santos Guerra executou**, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional

1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A M EIA ALTURA DAS PAREDES.	m ²	1,00	Atende
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	1,00	Atende
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m ²	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **atende** com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A M EIA ALTURA DAS PAREDES.	m ²	80,00	Atende
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	500,00	Atende
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m ²	200,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Conclui-se que, após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI n° 0021088862), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI n° 0021179900) **a licitante comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 84 do documento de habilitação (SEI n° 0021088862) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	LUCAS SANTOS GUERRA , ARQUITETO E URBANISTA - CAU/AC n° A241970-0	LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	84
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	VALNIR DOS SANTOS ALMEIDA , TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO CRT n° 01862903220	LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	84

Tabela 04 - Equipe Técnica LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Na página 85 do documento de habilitação (SEI nº 0021088862) a licitante apresentou o a relação de equipamentos mínimos exigidos no Edital.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS							
Item	Discriminação	Unid	Quantidade	Tipo, Pot. ou capacidade	Apresentou	Não Apresentou	Folha
1	Caminhão Carroceria de madeira	Unid	1	4 toneladas	x	-	85

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresa	Situação
LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 06 – Habilitação Final

5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** certidão física e jurídica.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que o profissional **Arquiteto e Urbanista, Lucas Santos Guerra** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente

às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Desse modo, o Acervo Técnico é do profissional. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Considerando que a Empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

• Relação de Equipamentos Mínimos

A licitante **apresentou** a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI do Edital; Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0021179900).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 03 de Junho de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 03/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021173765** e o código CRC **FCE77313**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
www.sec.ac.gov.br

Processo SEI nº: 004.018968.00164/2025-45
Edital nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - COMPRASGOV Nº 90014/2026 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - COMPRASGOV Nº 90014/2026 - SEE					
Qualificação Técnica					
a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.					
a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descritor no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) desse(s) profissional(is).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;	1	LUCAS SANTOS GUERRA, ARQUITETO E URBANISTA - CAU/AC nº A241970-0	LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	84
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	VALNIR DOS SANTOS ALMEIDA - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO CRT nº 01862903220	LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	84

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO, POT. OU CAPACIDADE	FOLHA
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Unid	1	4 TONELADAS	85

Técnico Profissional						
LUCAS SANTOS GUERRA, ARQUITETO E URBANISTA						
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação foram exercendo, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:						
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001068538 PÁGINA 22 À 23, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 24 À 34	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	109,15	109,15	ATENDE
2	m²	1,00	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	1324,93	1.324,93	ATENDE
3	m²	1,00	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	1434,08	1.434,08	ATENDE

Técnico Operacional						
LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA						
c) Para fins de habilitação técnico-operacional:						
c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo:						
c.2) Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.						
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001068538 PÁGINA 22 À 23, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 24 À 34	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	80,00	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	109,15	109,15	SUFICIENTE
2	m²	500,00	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	1324,93	1.324,93	SUFICIENTE
3	m²	200,00	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	1434,08	1.434,08	SUFICIENTE

Declarações						
d) VISITA TÉCNICA						
d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuar a visita, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.						
e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;						
f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;						
g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";						
h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;						
i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.						
ITEM	DECLARAÇÕES					SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica					PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe					PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos					PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"					PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico					PRESENTE

Juliene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ELABORADO E ANALISADO POR:
JULIENE DA SILVA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC